Orientação para o Cadastro de Usuário no Sistema MTR-MG

Passo 1. Após acessar o Sistema MTR-MG em <u>http://mtr.meioambiente.mg.gov.br</u> e clicar na opção "*NOVO USUÁRIO*", escolha seu "*PERFIL*"

Gerador: Marque esse perfil se você for somente um Gerador de resíduos, ou se for também um Importador de Resíduos Controlados (conforme IN 12/2013 do IBAMA) ou um Exportador de resíduos.

Gerador/Destinador: Marque esse perfil se você preenche o perfil de *Gerador* e que também recebe, para destinação, resíduos de outros geradores. Esse é o caso de empresas que fabricam produtos, havendo geração de resíduos resultantes de sua operação, e também recebem resíduos de outros geradores, que são incorporados em seus processos produtivos, exercendo assim a destinação desses resíduos.

Gerador/Transportador: Marque esse perfil se você preenche o perfil de *Gerador* e que também efetue o transporte dos resíduos gerados. Marque também se você preenche o perfil de *Transportador* e que também gere resíduos.

Gerador/Transportador/Destinador: Marque esse perfil se você preenche o perfil de *Gerador/Transportador* e que também recebe, para destinação, resíduos de outros geradores para destinação.

Transportador: Marque este perfil se você for somente um Transportador de resíduos.

Destinador: Marque este perfil se você for um Destinador de resíduos, sendo essa destinação passível ou não de licenciamento (ver nota).

Destinador/Gerador: Marque esse perfil se você preenche o perfil de **Destinador** (ou seja, sua atividade principal é a triagem, reciclagem, tratamento, disposição ou outra forma de destinação de resíduos ou rejeitos) e também seja um gerador de resíduos ou rejeitos que serão destinados em outro local, podendo esses resíduos serem resultantes do próprio processo de destinação ou de outras áreas na unidade.

Destinador/Transportador: Marque esse perfil se você preenche o perfil de Destinador e que também efetua o transporte de resíduos.

Destinador/Transportador/Gerador: Marque esse perfil se você preenche o perfil de *Destinador/Gerador* e que também efetua transporte de resíduos.

Armazenador Temporário: Marque este perfil se você possuir instalação somente para a realização de armazenamento temporário de resíduos, recebendo o resíduo sólido ou o rejeito do gerador para armazenamento por tempo determinado, visando ou não a consolidação de cargas, para posterior encaminhamento ao destinador, sem efetuar qualquer outra operação.

Passo 2. Indique os dados referentes ao empreendimento que está sendo cadastrado, tais como CNPJ ou CPF, endereço e e-mail.

* Entrar com:	CNPJ OCPF		
* CNPJ:		* Nome/Razão Social:	
* E-mail:		* Repetir E- mail:	
Telefone:		Fax/Tel:	
* CEP:		* UF:	Selecione v
* Municipio:	T	* Bairro:	
* Logradouro:		Número:	
Complemento:			

Passo 3. Para cada atividade realizada e inclusa em seu perfil declarante, você será solicitado a indicar informações relativas ao seu licenciamento ambiental.

Caso exerça atividade não passível de licenciamento ambiental em nenhuma esfera (estadual, municipal ou IBAMA), é só assinalar a opção "Isento" na seção correspondente aos dados da licença. Caso exerça atividade sujeita a licenciamento ambiental, informe se a unidade é licenciada em âmbito municipal, estadual ou federal (IBAMA), assinalando a opção correspondente.



Feito isso, irão se abrir os campos para inserção dos demais dados básicos sobre o licenciamento, como n° da licença, processo administrativo e data de validade da licença. No campo *"Código de Atividade"* indique o seu código de atividade objeto do licenciamento, de acordo com a DN COPAM n° 74/2004 ou DN COPAM n° 217/2017 (no caso de licenciamento realizado a partir de 06 de março de 2018), caso licenciado no estado de Minas Gerais, ou o código de atividade utilizado a nível municipal.

* Licença nº:		Processo nº:	🔋 * Cód. Atividade:	🚺 Validade:	
Estado:	Selecione	• Municipio:	¥		

No caso de licenciamento pelo IBAMA, serão solicitadas apenas o número da licença e respectiva validade.

* Órgão Emissor:	Estadual	Municipal	Ibama) ISENTO 🔋
* Licença nº:			Validade:	

Para os empreendimentos que possuírem mais de uma licença, pode ser inserido no campo "Licença nº", o número da licença da atividade principal, usando esta como referência também para o preenchimento da data de validade da licença. Todos os processos administrativos relativos à licenças vigentes e os respectivos códigos de atividade realizadas podem ser inseridos nos campos "Processo nº" e "Cód. Atividade", pois estes são abertos.

Passo 4. Caso seu perfil inclua "Transportador", você devera inserir também as placas dos veículos usados nessa atividade e os tipos de resíduos que transporta. Caso seja destinador de resíduos ou rejeito, além das informações sobre o licenciamento, você deve informar quais as classes e grupos de resíduos recebe para destinação e quais as formas de destinação são realizadas na unidade que está sendo cadastrada.

Passo 5. Indique os dados **(CPF, cargo e e-mail)** do responsável pelo elaboração do cadastro (Usuário Administrador). Esse e-mail indicado, do Administrador, será o e-mail que será utilizado pelo sistema para se comunicar com você e para os qual será encaminhada a senha de acesso ao sistema. Lembre-se da Responsabilidade Legal quanto à fidelidade e validade das informações que serão incluídas no seu cadastro.

<u>Passo 6</u>. Após finalizado o preenchimento dos dados necessários, referentes às atividades realizadas pelo empreendimento, clique em "**SALVAR**". Na sequência, faça o *upload* dos documentos de licença e logo, se solicitado pelo sistema (dependerá do seu perfil declarante e de exercer atividade licenciada ou não). Seu cadastro será processado pelo sistema.

Os arquivos de licença a serem enviados em "pdf" devem ter no máximo 1MB. Faça o ajuste necessário no momento da digitalização.

Cabe destacar que no caso de haver várias licenças para a mesma atividade (por exemplo, a unidade tem licenças diferentes para tecnologias de destinação diferentes), as várias licenças podem ser unidas em um único PDF de até 1MB para *upload* de um arquivo único. O mesmo pode ser feito quando, além da licença, houver um TAC ou documento do órgão ambiental atestando a formalização tempestiva de processo de revalidação de licença.

Passo 7. Um e-mail com sua senha de acesso será enviada pelo sistema para o e-mail do Administrador informado no cadastro. Esta senha deve ser utilizada para ingressar no **Sistema MTR**. Neste e-mail também estará indicado o CPF do usuário cadastrado como Administrador.

Como Administrador voce poderá administrar seus dados e com a Senha de Acesso poderá acessar o sistema. O acesso ao sistema se dará exclusivamente com inclusão do *CPF* do usuário que está acessando e sua *Senha de Acesso*.

Após o primeiro acesso, a senha pode ser alterada e o usuário administrador também pode incluir outros usuários tanto como administrador quanto como "usuário normal", para acesso e operacionalização do sistema MTR pela unidade em questão.

Você também pode acessar o vídeo tutorial de como cadastrar-se no sistema MTR-MG, clicando aqui: <u>http://bit.ly/cadastro_MTR_MG</u>